

PROCEDIMENTO CONCURSAL - TEMPO DETERMINADO  
ASSISTENTE OPERACIONAL - COVEIRO  
DIVISÃO DE AMBIENTE E MOBILIDADE

ATA

Aos dezassete dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e cinco, reuniu-se o júri do procedimento concursal comum, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para a carreira de Assistente Operacional, Categoria de Assistente Operacional, Posto de trabalho de Coveiro, aberto por deliberações favoráveis da Câmara Municipal de 29 de novembro de 2023 e pela Assembleia Municipal de 15 de dezembro de 2023, presidido por Daniel Alexandre Ferreira Valente, Chefe de Divisão, Hermenegildo Martins, Coordenador Técnico e Sandra Ataíde, Técnica Superior, a fim de confirmarem a classificação dos/as candidatos/as na lista unitária de ordenação final provido o prazo de audiência aos interessados, nos termos do Código do Procedimento Administrativo, conjugado com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, obteve-se o seguinte resultado dos métodos de seleção em que:

$$AC = HA + FP + (3 * EP)$$

5

Tendo resultado a lista unitária de Ordenação final, que o júri aprovou por unanimidade:

NOME	AVALIAÇÃO CURRICULAR	CLASSIFICAÇÃO FINAL	ORDENAÇÃO
João Pedro Botelho de Almeida	11,60	<b>11,60</b>	<b>1º</b>
Jonh Lennon Sobral Monteiro	11,60	<b>11,60</b>	<b>2º</b>
Manuel António Busca de Carvalho	11,60	<b>11,60</b>	<b>3º</b>
Nuno Manuel Botelho Ludovino	11,60	<b>11,60</b>	<b>4º</b>
Maria João Ilhéu Gordicho	-----	-----	Excluída a)

a) Não cumpre os requisitos de formalização da candidatura para a habilitação académica

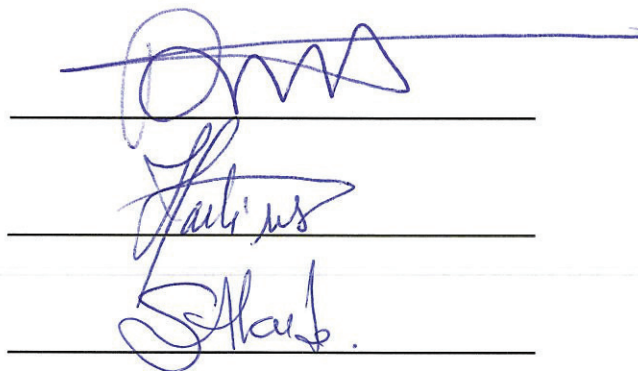
Atendendo aos critérios de avaliação estabelecidos no aviso de abertura, verificou-se um empate na classificação nominal, razão pela qual ao abrigo da alínea b) do ponto 2, abaixo designado, determinou-se a classificação final em função do candidato/a com menor idade:

*2 - A ordenação dos/as candidatos/as que se encontrem em igualdade de valia ção e em situação não configurada pela lei coma preferencial é efetuada, de forma decrescente: b) Subsistindo ainda empate na lista unitária de ordenação final, após a aplicação dos critérios estabelecidos no art-º. 24-º. da Portaria n. 233/2022, de 9 de setembro, é aplicado o seguinte critério, aprovado por despacho do Sr. Presidente da Câmara, datado de 09/06/2021: candidato/a com menor idade.*

A lista unitária de ordenação final dos/as candidatos/as, acompanhada das restantes deliberações do júri, incluindo as relativas à admissão e exclusão de candidatos/as é submetida ao Sr. Presidente da Câmara para a homologação/aprovação, de acordo com o art.º 34 da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro de 2022.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que será assinada pelos elementos do júri deste procedimento concursal.

O Júri



The image shows three handwritten signatures in blue ink, each placed on a horizontal line. The signatures are stylized and cursive. The top signature is the most prominent, followed by the middle and then the bottom one.

**MUNICÍPIO DE ÉVORA****Aviso n.º 7486/2025/2**

**Sumário:** Homologação da lista final do procedimento concursal para assistente operacional — coveiro.

Nos termos e para efeitos do disposto no n.º 4 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 09/09, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum, para a carreira de Assistente Operacional, categoria de Assistente Operacional, posto de trabalho Coveiro, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 221, de 14 de novembro de 2024, homologada por meu despacho datado de 18/02/2025.

Nome	Final	Número de ordem
João Pedro Botelho de Almeida	11,60	1
John Lennon Sobral Monteiro	11,60	2
Manuel António Busca de Carvalho	11,60	3
Nuno Manuel Botelho Ludovino	11,60	4
María João Ilhéu Gordícho		Exc. a)

Motivo de exclusão:

a) Não cumpre os requisitos de formalização da candidatura para a habilitação académica.

20 de fevereiro de 2025. — O Presidente da Câmara, Carlos Pinto de Sá.

318753967